**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Dr. Roger Rodrigues Alvarenga.

**Art. 2º** A entrega da Homenagem mencionada no art. 1º será feita em reunião solene do Legislativo Setelagoano, a ser definida em Resolução própria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 05 de outubro de 2023

Gilson Liboreiro
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura concede Título de Cidadania Honorária ao Dr. Roger Rodrigues Alvarenga pelo considerável desempenho da medicina no Município de Sete Lagoas, como homenagem e em sinal de agradecimento pela participação direta no desenvolvimento humano e pelos relevantes serviços prestados no município.

**BIOGRAFIA**

Filho de Marlene Rodrigues Alvarenga e Olavo Augusto Alvarenga, o Dr. Roger Rodrigues Alvarenga, especialista em clínica médica e geriatria, com 55 anos, natural do Município de Campo Belo, Cidade da Mesorregião do Campo das Vertentes, reside em Sete Lagoas desde o ano 2000, onde exerce a medicina de forma humana e em prol do próximo.

Há 30 anos graduou-se em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Trabalhou no Pronto Atendimento de Belo Vale e em Sete Lagoas o seu primeiro trabalho foi no Centro de Saúde do Bairro Progresso.

Ao longo de sua jornada, atuou em todos os setores médicos da cidade de Sete Lagoas: Unidades Básicas de Saúde; Pronto Atendimento Central, hoje SAMU; nas unidades de pronto atendimento, enfermaria de internação e UTI do Hospital Municipal Monsenhor D'Amato; pronto atendimento e enfermaria de internação do Hospital Nossa Senhora das Graças; Hospital e Pronto Atendimento da Unimed.

Embasado em conceitos éticos, seu propósito é o exercício da profissão de forma compromissada e na constante busca de excelência e capacitação técnica, sobretudo, respeito ao próximo - princípio basilar da Medicina.

Reconhece o apoio e esforço de seus pais em tê-lo mantido estudando na capital mineira. Um cidadão grato e que honra à Jesus a confiança e capacitação para cura e/ou alívio do sofrimento humano.

Sente-se acolhido por Sete Lagoas e retribui com trabalho e dedicação, tendo como premissa maior a caridade, o atendimento solidário, humano e em favor das pessoas materialmente menos favorecidos. Leva consigo a certeza de que Deus o colocou em Sete Lagoas com o único propósito de servir ao próximo, sem considerar interesses pessoais ou financeiros.

Sete Lagoas, 05 de outubro de 2023

Gilson Liboreiro
Vereador